



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 20240527001-DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240521002-ADM**

Após analisado o resultado do Dispensa Eletrônica nº 20240527001-DE, referente ao Processo Administrativo nº 20240521002-ADM o Sr. Rodrigo Barbosa de Menezes, ORDENADOR DE DESPESAS do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé-CPSMCA, ADJUDICA aos licitantes vencedores dos respectivos Lotes, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO LIXO POLI	S/M	12.0	SRV	3.455,48	3.433,24	41.198,88
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO LIXO CEO-R	S/M	12.0	SRV	3.455,48	3.433,24	41.198,88
Total.....							RS 82.397,76

Adjudicado para J ARY V ALVES RESIDUOS AMBIENTAIS inscrita no CNPJ/MF Nº 45.321.136/0001-31, pelo melhor valor de R\$ 82.397,76 (oitenta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), em 12/06/2024.

Canindé/CE, 12 de junho de 2024.



RODRIGO BARBOSA DE MENEZES
Secretário Executivo

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 20240527001-DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240521002-ADM**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, Rodrigo Barbosa de Menezes, ORDENADOR DE DESPESAS do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, HOMOLOGA a presente Dispensa Eletrônica de Licitação, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

LICITANTE:		45.321.136/0001-31 - J ARY V ALVES RESIDUOS AMBIENTAIS					
Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO LIXO POLI	S/M	12.0	SRV	3.455,48	3.433,24	41.198,88
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO LIXO CEO-R	S/M	12.0	SRV	3.455,48	3.433,24	41.198,88
Total.....							RS 82.397,76

Homologado para J ARY V ALVES RESIDUOS AMBIENTAIS inscrita no CNPJ/MF Nº 45.321.136/0001-31, pelo melhor valor de RS 82.397,76 (oitenta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), em 12/06/2024.

Canindé/CE, 13 de junho de 2024.

RODRIGO BARBOSA DE MENEZES
Secretário Executivo

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé



**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240521001-ADM
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 20240527001-DE**

O Agente de Contratação do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA, em cumprimento da declaração procedida, faz publicar o extrato resumido do processo da DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 20240527001-DE, conforme dados a seguir:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 20240527001-DE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20240521001-ADM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÉPTICOS DOS GRUPOS A, B E E (LIXO HOSPITALAR), PROVENIENTES DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS – CEO-R E DA POLICLINICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADOS AO CONSÓRCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133 de 01/04/2021.

PROPONENTE: J ARY ALVES RESÍDUOS AMBIENTAIS, CNPJ/MF Nº 45.321.136/0001-31 Valor Global: R\$ 82.397,76 (oitenta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPENSA EMITIDA EM: 12 de junho de 2024.

ORDENADOR DE DESPESAS: RODRIGO BARBOSA DE MENEZES

CANINDÉ - CE, 13 de junho de 2024


Rafael Costa da Cruz
Agente de Contratação
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

13 de Junho de 2024 - ANO VII - Edição Nº 748 - Pág. 01 a 08

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 332/2024 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 02/2021, datada de 02 Janeiro de 2021, com fundamento disposto na Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37 e na Lei Orgânica Municipal. Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito. Considerando que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do estatuto disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa. Considerando os autos em anexo do Estudo Técnico com diagnóstico referente às contribuições patronais do período de 2017-2020, instituído pela Portaria nº 153/2021-IPMC, análise que visa apurar os valores pagos pela Prefeitura Municipal de Canindé aos servidores aposentados pelo Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC, que continuaram na folha de efetivos até a homologação de seus Atos de Aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. **RESOLVE,** fixando, instaurar o competente Processo Administrativo amparado pela fundamentação jurídica exposta no § 1º do ato administrativo em tela, objetivando a apreciação do detectado no estudo financeiro mencionado no § 3º do mesmo ato, bem como, para realizar o levantamento dos valores patronais repassados ao IPMC referentes ao conjunto desses servidores, com o objeto principal de realizar as devidas compensações pecuniárias. Comissão Processante: **Presidente:** ANTONIO CARLOS ALVES MARINHO; **Membro:** JOÃO BATISTA COELHO DE ABREU; **Membro:** GETULIANA SOUSA COLARES; **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ,** em 13 de Junho de 2024. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

PORTARIA Nº 041/2024 A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no **Art. 90, da Lei nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) **RESOLVE: Art. 1º -** Conceder, nos termos do Art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, Art. 85, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 65, inciso VII, da Lei Municipal nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), férias regulamentares a que tem direito, a **Elion Pires Gomes,** servidor desta Casa Legislativa, ocupante do cargo efetivo de Motorista, admitido em 09/07/2012, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, para o período de gozo de **17/06/2024 a 16/07/2024,** devendo voltar às suas atividades normais no dia **17/07/2024. Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 12 de junho de 2024. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. **Karlinda Cídio Mendes Coelho - Presidente**

PORTARIA Nº 042/2024 A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no **Art. 90, da Lei nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) **RESOLVE: Art. 1º -** Conceder, nos termos do Art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, Art. 85, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 65, inciso VII, da Lei Municipal nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), férias regulamentares a que tem direito, a **Antonio Clauber Mesquita Leitão,** servidor desta Casa Legislativa, ocupante do cargo efetivo de **Motorista,** admitido em 03/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, para o período de gozo de **17/06/2024 a 16/07/2024,** devendo voltar às suas atividades normais no dia **17/07/2024. Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 12 de junho de 2024. Publique-se. Registre-se Cumpra-se. **Karlinda Cídio Mendes Coelho - Presidente**

CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240521001-ADM

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 20240527001-DE

O Agente de Contratação do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA, em cumprimento da declaração procedida, faz publicar o extrato resumido do processo da DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 20240527001-DE, conforme dados a seguir: **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 20240527001-DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20240521001-ADM OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÉPTICOS DOS GRUPOS A, B E E (LIXO HOSPITALAR), PROVENIENTES DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS – CEO-R E DA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. **PROPONENTE:** J ARY ALVES RESÍDUOS AMBIENTAIS, CNPJ/MF Nº 45.321.136/0001-31 Valor Global: R\$ 82.397,76 (oitenta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos). **DECLARAÇÃO DE DISPENSA EMITIDA EM:** 12 de junho de 2024. **ORDENADOR DE DESPESAS:** RODRIGO BARBOSA DE MENEZES. CANINDÉ - CE, 13 de junho de 2024. **Rafael Costa da Cruz -** Agente de Contratação - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240506001

O MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.963.259/0001-87, com sede de sua Prefeitura Municipal no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, através da **Secretário, Sr. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA,** doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **EDIÇÕES IPDH GRAFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA** e pessoa jurídica de direito privado, sediada à endereço na **AV. DAS FLAMBOYANTES, 124 A, BAIRRO CIDADE 2000, FORTALEZA-CE,** inscrita no CNPJ Nº **09.596.757/0001-64** por seu representante legal, Sra. **FRANCISO LEONARDO DE CASTRO BEZERRA MELO,** CPF **182.360.493-53,** doravante denominada CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL I.1.** Os Contratantes celebraram avença em **06 DE MAIO DE 2024,** prazo a contar com a contar do recebimento da ordem de compra, de conformidade com o Processo, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO 2.1.** O presente instrumento tem por objeto proceder a inclusão da classificação econômica Dotação: 12 361 0052 2.071/ 3.3.90.32.00.incluindo de “Fonte de Recurso: **1500100100 e fonte de recurso : 1541000000** **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 3.1-** O presente Termo Apostilamento tem fundamento no artigo 65 § 8º, da Lei